

38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64064.003746/2026-51

2. Descrição da necessidade

Os gêneros alimentícios necessitam ser adquiridos para atender as necessidades do setor de abastecimento (cozinha industrial e padaria) e do Hotel de Trânsito, visando a confecção diária das refeições (café, almoço, jantar e ceia) de todo o efetivo do Batalhão, além de atender as demandas dos hóspedes do Hotel de Trânsito, bem como seus visitantes (outros militares em trânsito) cumprindo missões em outras localidades e que precisam do apoio do Batalhão por estar em localização estratégica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Abastecimento	Alexandre Ribeiro Marques - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Itens constantes do processo deverão ser entregues diretamente no Setor de abastecimento ou no Hotel de Trânsito do 38º Batalhão de Infantaria, no horário das 8h às 15h, e o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias para os itens de hortifrutigranjeiros e de 15 (quinze) dias para os demais itens do certame contados a partir do recebimento do empenho.

Todos os itens deverão ser entregues com data de validade superior a 30 dias.

Todos os itens deverão ser de primeira qualidade, as embalagens deverão vir sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte e em perfeitas condições de conservação.

Os itens deverão ser entregue em embalagens adequadas de acordo com o artigo.

No recebimento os materiais serão conferidos, principalmente, quanto ao tipo, quantidade, qualidade, prazos e conformidade com as especificações estabelecidas no contrato administrativo de aquisição e os materiais deverão vir acondicionados e transportados adequadamente acompanhados de nota fiscal emitida pela contratada, não podendo ser de simples remessa e correspondente à entrega realizada.

Item	Especificação	Cat Mat	Und	Qtde Máx
1	Abacate comum extra in natura (CONFORME CACEB)	464371	Kg	80
2	Abacaxi havaí in natura (CONFORME CACEB)	464375	Kg	150
3	Abóbora maranhão in natura (CONFORME CACEB)	463748	Kg	1200
4	Abobrinha verde italiana (CONFORME CACEB)	463749	Kg	900
	Açafrão, apresentação: pacote com 1 Kg			

5	(CONFORME CACEB)	463857	Kg	100
6	Achocolatado em pó instantâneo, apresentação: embalagem com 1 kg	463556	Kg	1800
7	Açúcar de confeitiro, glaçúcar, 500 g	463991	Pct	240
8	Adoçante artificial, frasco com 100 ml (estévia líquido) (CONFORME CACEB)	236197	Und	200
9	Agrião comum in natura (CONFORME CACEB)	463819	Mç	500
10	Água mineral, com gás, 500 ml (CONFORME CACEB)	445479	Und	1500
11	Água mineral, sem gás, 500 ml (CONFORME CACEB)	445484	Und	15000
12	Aipim in natura (CONFORME CACEB)	463795	Kg	2000
13	Alcaparras em conserva, drenado (CONFORME CACEB)	466788	Kg	60
14	Alface (CONFORME CACEB)	463830	Pés	9000
15	Alho argentino, 1ª QUALIDADE (CONFORME CACEB)	463938	Kg	500
16	Amaciante em pó de carne, pacote de 1,1 Kg. (Marca de referencia: Maggi ou equivalente de qualidade igual ou superior)	340428	Und	180
17	Amido de milho maisena, pacote de 500 gr (CONFORME CACEB)	459077	Pct	150
18	Apresuntado, peça inteira, resfriado (CONFORME CACEB)	447765	Kg	2000
19	Aveia em flocos laminada, embalagem 1 kg (CONFORME CACEB)	460501	Kg	400
20	Azeite de oliva extra virgem, lata de 500 ml (CONFORME CACEB)	463698	Und	600
21	Azeitona verde grande, sem caroço, em conserva, drenado fatiada (CONFORME CACEB)	459639	Kg	150
22	Bacon em manta (CONFORME CACEB)	447666	Kg	1800
23	Banana Nanica (Conforme CACEB)	464380	Kg	1500
24	Banana prata (CONFORME CACEB)	464381	Kg	2500
25	Banana terra (CONFORME CACEB)	464377	Kg	700
26	Barra de cereal diversos sabores com 22 a 25 g. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Und (CONFORME CACEB)	467358	Und	4000
27	Batata baroa (CONFORME CACEB)	463760	Kg	1000
28	Batata doce in natura (CONFORME CACEB)	463753	Kg	1200
29	Batata frita embalada; tipo: palha fina; características adicionais: pronta para consumo; acondicionamento: pacote com 1 Kg (CONFORME CACEB)	463707	Kg	2000
30	Batata inglesa (CONFORME CACEB)	463754	Kg	4500
31	Berinjela in natura (CONFORME CACEB)	463764	Kg	100
32	Beterraba in natura (CONFORME CACEB)	463767	Kg	1200
33	Biscoito água e sal, 400 g (CONFORME CACEB)	217129	Und	800
34	Biscoito de maizena, pacote com 400 g (CONFORME CACEB)	217132	Pct	800
35	Biscoito salgado de 24 g, para lanche pacote com 06 unidades - 144 g (Marca de referencia: Club Social ou equivalente de qualidade igual ou superior) (CONFORME CACEB)	390172	Pct	3500

36	Biscoito, sabor chocolate e avelã, características adicionais: com recheio, tipo: wafer, pacote com 115 a 120 g (CONFORME CACEB)	304977	Und	1500
37	Biscoitos recheados diversos, pacote com 120g a 140 g (CONFORME CACEB)	323479	Pct	1800
38	Brócolis comum, in natura (CONFORME CACEB)	463838	Mç	1200
39	Caldo de carne, 114 g (CONFORME CACEB)	241572	Und	500
40	Caldo de carne, em pó, pacote de 1 Kg (CONFORME CACEB)	241572	Pct	300
41	Caldo de galinha, em pó, pacote de 1 Kg (CONFORME CACEB)	241571	Pct	300
42	Caldo de galinha, embalagem de 114 g (CONFORME CACEB)	241571	Und	500
43	Canela em pó. Unidade de fornecimento: pacote com 500 g (CONFORME CACEB)	463872	Pct	100
44	Canjiquinha, 1 quilo (CONFORME CACEB)	459072	Pct	1200
45	Carne de hambúrguer de bovino 56gr (referencia: Marca frisa ou equivalente de qualidade igual ou superior) (CONFORME CACEB)	447747	Und	8000
46	Carne seca TRASEIRO, tipo charque	447730	Kg	500
47	Catchup, garrafa com 3 a 3,5 kg (Marca de referencia: Marca D'Ajuda ou equivalente de qualidade igual ou superior) (CONFORME CACEB)	459663	Gf	500
48	Catchup, sachê de 7 g, caixa com 192 unidades (CONFORME CACEB) (referencia: Marca Heinz ou equivalente de qualidade igual ou superior)	459665	Cx	80
49	Cebola branca in natura (CONFORME CACEB)	463781	Kg	3000
50	Cebolinha in natura, 120 g (CONFORME CACEB)	463878	Mç	1800
51	Cenoura tipo grande (CONFORME CACEB)	463770	Kg	3000
52	Cereja ao marashino sem cabo. UNIDADE DE FORNECIMENTO: lata de 1 Kg (CONFORME CACEB)	462670	Kg	30
53	Chocolate granulado macio, pacote 1 kg	471259	Kg	30
54	Chuchu in natura (CONFORME CACEB)	463778	Kg	1800
55	Cocada, caixa com 40 tabletes de 25 g (CONFORME CACEB)	474393	Cx	600
56	Coco ralado em flocos (CONFORME CACEB)	427816	Kg	80
57	Coco ralado, pacote de 100 g (CONFORME CACEB)	427816	Pct	500
58	Coentro in natura, 120 g (CONFORME CACEB)	463876	Mç	1500
59	Cogumelo fatiado em conserva - balde 1 kg (CONFORME CACEB)	462830	Kg	50
60	Cominho em pacote de 1 Kg (CONFORME CACEB)	463891	Kg	50
61	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (CONFORME CACEB)	463937	Kg	250
62	Coração de frango congelado, bandeja 1 kg (conforme CACEB)	447640	Kg	250
63	Costelinha suína salgada (Conforme CACEB)	447742	Kg	350

64	Couve comum in natura picada, pacote 200 g (CONFORME CACEB)	463822	Pct	300
65	Couve flor in natura (CONFORME CACEB)	463831	Kg	1000
66	Couve in natura (CONFORME CACEB)	463822	Maço	3000
67	Cravo da Índia, UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote (CONFORME CACEB)	463892	KG	10
68	Creme de chantilly para confeitiro caixa Tetra Park de 1 l (CONFORME CACEB)	402707	Cx	80
69	Creme de leite 1,0 l (Marca de Referência: Piracanjuba ou equivalente de qualidade igual ou superior) (CONFORME CACEB)	446532	Kg	250
70	Creme de leite, caixa de 200 g (CONFORME CACEB)	446532	Cx	3000
71	Curry, mistura de especiarias a base de misturas de cúrcuma, feno grego, pimenta do reino, coentro, canela, mostarda, gengibre, cravo, louro, pimenta calabresa e cominho. (CONFORME CACEB)	463894	Kg	80
72	Doce de Leite em lata com 4,8 a 5 Kg (CONFORME CACEB)	462601	Lt	400
73	Doce em Pasta, cocada branca, lata com 5 Kg (CONFORME CACEB)	462671	Lt	200
74	Doce em pasta, cocada morena, lata com 5 kg (Conforme CACEB)	462672	Lt	60
75	Emulsificante e estabilizante neutro. Elaborado para proporcionar homogeneidade, estabilidade, melhor textura às massas. Água, emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos destilados (INS 471), sal de ácidos graxos (INS 470), monoestearato de sorbitana (INS 491) e polioxietileno de monoestearatos de sorbitana (INS 435). Alérgicos: Contém derivados de soja. Não contém glúten. Pacote 200 gramas.	349844	Pct	500
76	Erva doce, pacote com 50 g (CONFORME CACEB)	463896	Pct	50
77	Ervilha em conserva, lata de 2 kg (peso líquido) (CONFORME CACEB)	462823	Lt	600
78	Ervilha em conserva, lata de 170 g (CONFORME CACEB)	462823	Lt	1800
79	Espinafre in natura (CONFORME CACEB)	463824	Mç	120
80	Essência de baunilha branca, frasco 30 ml (CONFORME CACEB)	461222	Frasco	30
81	Extrato/Massa de tomate sachê 2 kg (Conforme CACEB)	459670	Sachê	1800
82	Farinha de quibe (triguielho) 500 gr (CONFORME CACEB)	326330	Pacote	1200
83	Farinha de rosca (CONFORME CACEB)	459152	Kg	400
84	Farinha de tapioca granulada, 500 g (CONFORME CACEB)	459082	Pct	800
85	Mistura para panificação, para pão francês. Saco 25 kg.	242454	Sc	500
86	Farinha de trigo; material apresentação: pó; prazo de validade: 6 meses a contar da data de entrega; acondicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg. (CONFORME CACEB)	460263	Kg	8000
87	Farinha láctea, lata com 600 g (CONFORME CACEB)	463974	Und	400

88	Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Ácidez. 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 750 ml (CONFORME CACEB)	249818	Gf	200
89	Fermento biológico seco fresco, massa doce, pacote com 500 g (CONFORME CACEB)	459596	Cx	600
90	Fermento biológico seco fresco, massa sal, 500 g (CONFORME CACEB)	481031	Cx	300
91	Fermento em pó químico, pacote de 250 g (CONFORME CACEB)	459586	Emb	1500
92	Fruta in natura, goiaba vermelha, peso aproximado de 200 g a unidade (CONFORME CACEB)	464392	Kg	400
93	Fruta in natura, tipo maçã, espécie gala (CONFORME CACEB)	464400	Kg	1800
94	Fruta in natura, tipo mamão, espécie Havaí (CONFORME CACEB)	464350	Kg	1200
95	Fruta in natura, tipo manga, espécie tommy (CONFORME CACEB)	464406	Kg	100
96	Gelatina, pacote com 1 kg sabores diversos (CONFORME CACEB)	462729	Pct	1500
97	Geléia individual diversos sabores, UNIDADE DE FORNECIMENTO: caixa com 144 unidades, 15 g (CONFORME CACEB)	462695	Cx	120
98	Biscoito recheado de doce de leite e com cobertura de chocolate, Tipo: Alfajor. 60 gr	455712	Und	2000
99	Gergelim, pacote de 1 Kg (CONFORME CACEB)	463902	Kg	30
100	Germe de trigo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 500 g	444323	Pct	30
101	Goiabada cascão, embalagem (CONFORME CACEB)	462679	Kg	300
102	Refrigerante de cola zero açúcar, 350 ml (marca de referência: coca-cola ou equivalente de qualidade igual ou superior)	347150	Und	500
103	Hondashi, tempero pronto para peixe com sal, 500 g	340427	Und	20
104	Hortelã, in natura (CONFORME CACEB)	463898	Mç	200
105	Inhame in natura (CONFORME CACEB)	463789	Kg	1200
106	Iogurte com polpa de frutas integral, bandeja com 6 unidades, 540 gr (CONFORME CACEB)	446706	Bandeja	8000
107	Laranja pêra média in natura (CONFORME CACEB)	615264	Kg	1500
108	Leite condensado embalagem lata de 1,05 Kg (Marca de Referência: Itambé ou equivalente de qualidade igual ou superior) (CONFORME CACEB)	464014	Lata	150
109	Leite condensado, lata de 395 g (CONFORME CACEB)	464014	Lata	1000
110	Leite de coco, vidro de 500 ml (CONFORME CACEB)	464011	Vd	500
111	Liga neutra extra industrial 1 Kg (estabilizante)	440671	Kg	50
112	Limão siciliano (Conforme CACEB)	464367	Kg	200
113	Limão thaiti médio in natura (CONFORME CACEB)	464398	Kg	600
	Linguiça calabresa grossa defumada			

114	(CONFORME CACEB)	447702	Kg	1800
115	Linguiça de pernil em gomos para churrasco (CONFORME CACEB)	480368	Kg	1500
116	Linguiça; ingredientes: carne suína defumada; tipo: paio; características adicionais: salgada (CONFORME CACEB)	449182	Kg	800
117	Louro em folha, UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem de 10 g (CONFORME CACEB)	463904	Und	300
118	Maçã Fuji (CONFORME CACEB)	464401	Kg	1400
119	Maionese sache de 7 g, caixa com 192 unidades (CONFORME CACEB)	459658	Cx	50
120	Maionese, balde 3,2 kg (CONFORME CACEB)	459658	Bl	500
121	Mamão papaya (CONFORME CACEB)	464404	Kg	1200
122	Manjerição in natura (CONFORME CACEB)	463906	Mç	120
123	Manteiga com sal, pote com 500 g (CONFORME CACEB)	446393	Und	350
124	Manteiga, pote com 200 g (CONFORME CACEB)	446393	Pote	500
125	Mariola, UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 50 unidades, (Marca de Referência: Campista ou equivalente de qualidade igual ou superior)	462647	Pct	1200
126	Massa para lasanha, pacote com 500 g (CONFORME CACEB)	465350	Pct	1800
127	Massa pronta para bolo, diversos sabores, pacote com 400 g (CONFORME CACEB)	279242	Pct	200
128	Mel de abelha, frasco 500 gr	413364	Und	40
129	Melancia rajada in natura (CONFORME CACEB)	464418	Kg	5000
130	Melão amarelo (CONFORME CACEB)	464422	Kg	800
131	Milho verde em conserva lata 1,7 kg (peso líquido) (CONFORME CACEB)	462824	Lata	800
132	Milho verde em conserva, lata de 170 g (CONFORME CACEB)	462824	Lata	2500
133	Misturas em pó, responsáveis por dar aos picolés e sorvetes cor, sabor e textura características a cada sabor de sorvete. (Abacaxi, Amendoim, Banana, Brigadeiro, Cereja, Chocolate, Chocolate Branco, Coco, Creme, Goiaba, Iogurte, Leite Condensado, Manga, Maracujá, Milho Verde, Morango, Morango Com Iogurte, Nozes, Passas ao Rhum, Pêssego, Pistache e Uva)	440671	Kg	180
134	Mix de carnes salgadas para feijoada (exceto pé e orelha suína) (CONFORME CACEB)	467201	Kg	1000
135	Molho de tomate, lata com 2 kg (conforme CACEB)	459672	Emb	1500
136	Molho inglês, 150 ml (CONFORME CACEB)	459655	Und	2500
137	Molho refogado para pizza, embalagem acima de 340 g (CONFORME CACEB)	459673	Und	1000
138	Molho shoyo 900 ml (CONFORME CACEB)	459653	Und	1000
139	Morango in natura 1 kg ou equivalente em pacotes menores (CONFORME CACEB)	464328	Kg	100
	Mortadela origem: carne bovina, tipo: Bologna; preparo: defumada; prazo de validade 90 dias a contar da data de			

140	entrega; características adicionais: embalada e resfriada (CONFORME CACEB)	447789	Kg	2500
141	Mostarda amarela, 3 a 3,3 kg. (referencia: HEMMER equivalente de qualidade igual ou superior) INGREDIENTES: Vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, especiarias, pimenta do reino e conservador INS 211. Contém glúten. Sem adição de amido. Após aberto, manter sob refrigeração (2º a 7ºC) e consumir em até 60 dias. Validade: 8 meses, a partir da data de fabricação.	459667	Und	250
142	Mostarda sachê de 7 g, caixa com 176 unidades (CONFORME CACEB)	459669	Cx	30
143	Mostarda, vidro com 200 g (CONFORME CACEB)	459667	Vd	150
144	Orégano, apresentação: pacote de 500 g (CONFORME CACEB)	463916	Pct	20
145	Orelha suína salgada (CONFORME CACEB)	447737	Kg	600
146	Ovo branco grande, bandeja com 30 unidades (CONFORME CACEB)	446618	Und	2200
147	Ovo de codorna em conserva (Conforme CACEB) Peso 500 gr (drenado)	446626	Und	250
148	Paçoca, pacote com 50 unidades	465663	Pct	1200
149	Palmito inteiro de açaí ou pupunha em conserva – peso líquido (drenado) 1,0 kg (CONFORME CACEB)	460486	Kg	40
150	Pão de forma integral, fatiado, com 20 unidades (CONFORME CACEB)	460401	Und	100
151	Pão de trigo de primeira qualidade, tipo francês Congelado (CONFORME CACEB)	465549	Kg	500
152	Pão de Hambúrguer pacote 300 gr (Conforme CACEB)	460387	Pct	1000
153	Pão para cachorro quente, PACOTE 400 gr (Conforme CACEB)	460386	Und	1500
154	Pão de queijo congelado (conforme CACEB)	460494	Kg	500
155	Pé de porco salgado (CONFORME CACEB)	447745	Kg	500
156	Peito de peru, fatiado (conforme CACEB)	447790	Kg	300
157	Pepino in natura (CONFORME CACEB)	463796	Kg	1500
158	Pêra portuguesa (conforme o CACEB)	464428	Kg	500
159	Peru temperado congelado (CONFORME CACEB)	447873	Kg	80
160	Pêssego em calda, lata de 450 g	462684	Lata	800
161	Picolé de fruta, sabores diversos	462776	Und	18000
162	Pimenta do reino, UNIDADE DE FORNECIMENTO: caixa de 1 Kg em pacote de 20 g (CONFORME CACEB)	463920	Cx	30
163	Molho picante de Pimenta malagueta em polpa, vidro com 150 g (CONFORME CACEB)	241553	Vd	800
164	Pimentão verde extra in natura (CONFORME CACEB)	463809	Kg	800
165	Pó para pudim, embalagem 1 kg (CONFORME CACEB)	462751	Kg	100
166	Polpa de frutas, sabor acerola (CONFORME CACEB)	464484	Kg	300
	Polpa de frutas, sabor manga			

167	(CONFORME CACEB)	464475	Kg	300
168	Polpa de frutas, sabor maracujá (CONFORME CACEB)	464474	Kg	300
169	Pré-mistura de creme confeiteiro, pacote com 1 Kg	444402	Kg	1200
170	Pré-mistura de massa salgada frita, pacote de 1 Kg	417951	Kg	80
171	Pré-mistura para bolo sabores diversos, pacote de 1 Kg	396192	Kg	200
172	Pré-mistura para pão de queijo, pacote 1 kg	467316	Kg	1500
173	Presunto; tipo: cozido, ingredientes: carne suína; temperatura de conservação: 0 a 4 ° C; prazo de validade: 60 dias a contar da data de entrega, características adicionais: sem capa de gordura, embalada e resfriada. (CONFORME CACEB)	447770	Kg	1000
174	Queijo mussarela temperatura de conservação 0 a 10 °C; tipo: prato; prazo de validade: 60 dias a contar da data de entrega em embalagem fechada e resfriada (CONFORME CACEB)	446633	Kg	1600
175	Queijo parmesão ralado em flocos, pacote de 100 g (CONFORME CACEB)	446648	Pct	1600
176	Queijo prato temperatura de conservação 0 a 10 °C; tipo: prato; prazo de validade: 60 dias a contar da data de entrega em embalagem fechada e resfriada (CONFORME CACEB)	446639	Kg	300
177	Quiabo in natura (CONFORME CACEB)	463792	Kg	700
178	Rabo de porco salgado (CONFORME CACEB)	480432	Kg	500
179	Reforçador para farinha de trigo para fabricação de pão. Pct 500 Gr	467538	Pct	500
180	Refrigerante de cola, garrafa com 2 l (marca de Referência: coca cola normal ou zero ou equivalente de qualidade igual ou superior) (CONFORME CACEB)	217784	Grf	3000
181	Refrigerante, garrafa com 2 l (normal ou zero), guaraná (Marca de Referência: Guaraná Antártica ou equivalente de qualidade igual ou superior) (CONFORME CACEB)	217785	Grf	1200
182	Refrigerante, garrafa com 2 l (normal ou zero), sabor laranja (Marca de Referência: Fanta laranja ou equivalente de qualidade igual ou superior) (CONFORME CACEB)	217781	Grf	1200
183	Refrigerante, garrafa com 2,0 l (normal ou zero), sabor Limão (Marca de Referência: Soda Limonada ou equivalente de qualidade igual ou superior) (CONFORME CACEB)	217782	Grf	1200
184	Refrigerante; material: água gasosa e xarope; sabor: cola, guaraná, laranja, uva ou de limão; acondicionamento: Pet 250 ml (Marca de Referência: Fanta, Coca-Cola, Sprite e Guaraná Antártica ou equivalente de qualidade igual ou superior) (CONFORME CACEB)	217784	Und	6000
185	Repolho branco extra in natura (CONFORME CACEB)	463839	Kg	2000
	Repolho roxo in natura (CONFORME CACEB)			

186	CACEB)	463829	Kg	1000
187	Requeijão cremoso 1,5 kg, bisnaga (CONFORME CACEB)	446671	Und	100
188	Requeijão cremoso, 200 g (CONFORME CACEB)	446671	Vd	800
189	Sal grosso para churrasco (CONFORME CACEB)	454018	Kg	100
190	Sal iodado refinado 1 Kg (CONFORME CACEB)	454017	Pct	1000
191	Sal, saquinho individual com 1 g, caixa com 1000 unidades (CONFORME CACEB)	454017	Caixa	30
192	Salada de frutas, lata com 450 g	462633	Lata	80
193	Salame italiano fatiado	481099	Kg	40
194	Salsa desidratada, 100 g (CONFORME CACEB)	463931	Und	200
195	Salsa, 120 g (CONFORME CACEB)	463930	Mç	1500
196	Salsicha origem: carne suína e bovina; temperatura de conservação: 4° C; prazo de validade: 180 dias a contar da data de recebimento; tipo: tradicional; características adicionais: embalada e resfriada; tipo de uso: cachorro-quente (conforme CACEB)	447720	Kg	2500
197	Sanitizante para limpeza de frutas, verduras e legumes, 300 ml	437161	Und	500
198	Sorvete Sundae, com cobertura sabores diversos, 200 ml	462772	Pote	3000
199	Suco concentrado líquido, sabor Caju (Conforme CACEB)	326671	Litro	1200
200	Suco concentrado líquido, sabor Goiaba (Conforme CACEB)	326671	Litro	1200
201	Suco Concentrado líquido, sabor maracujá (Conforme CACEB)	326671	Litro	800
202	Suco em pó adoçado, <u>pacote com produção de 10 litros</u>	396125	Pacote	5000
203	Suco tropical natural, 200 ml, sabores diversos (cartonado) (Conforme CACEB)	326671	Und	5000
204	Suco tropical natural, litro, sabores diversos (Conforme CACEB)	326671	Litro	500
205	Tangerina in natura pokan (CONFORME CACEB)	464436	Kg	1500
206	Tempero completo, embalagem 1 kg (CONFORME CACEB)	233873	Kg	600
207	Tempero, tipo: chimichurri à base de ervas e especiarias, apresentação: pasta, aplicação: bife, churrasco e assado, embalagem 500 g (CONFORME CACEB)	458149	Kg	100
208	Tomate italiano (CONFORME CACEB)	463805	Kg	3000
209	Uva passas preta sem caroço (CONFORME CACEB)	464883	Kg	200
210	Uva rubi in natura (CONFORME CACEB)	464441	Kg	20
211	Uva verde in natura, tipo Itália (CONFORME CACEB)	464438	Kg	20
212	Vagem macarrão (CONFORME CACEB)	463807	Kg	800
213	Farinha de Mandioca – SECA, FINA – TIPO I. Embalagem de 1kg com lote e validade. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. CTF 16- 1:	458920	Kg	2500

	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos Alimentares. (CONFORME CACEB)			
214	Fubá pré cozido reduz o tempo de preparo dos pratos. Assim como o fubá mimoso, pode ser utilizado para o preparo de pratos doces (bolos, broas, mingaus) e salgados (polenta, sopas) CTF (conforme CACEB)	459012	Kg	1500
215	Canjica Branca, Grupo canjica misturada, sub grupo despelculada,	279262	500 gr	600
216	Água mineral sem gás, garrafa de 1,5 litros. Com pH à 25°C de no mínimo 5. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade. (conforme CACEB)	445484	Grf 1,5 l	2000
217	Páprica defumada em pó, Condição: Desidratado Embalagem: Saco Polietileno Transparente Composição: Páprica Doce, Sal, Aroma de Fumaça, Concentrado de Urucum (Urucum, Semolina de milho e óleo de soja)	463918	Kg	500
218	Essência de limão, frasco 30 ml (CONFORME CACEB)	461222	Frasco	30
219	Essência de maracujá branca, frasco 30 ml (CONFORME CACEB)	461222	Frasco	30
220	Massa para Pastel. Embalagem com rolo de 500g. Embalagem deve apresentar lote e validade. Referência: Mezzani, Bel Massas ou equivalente de qualidade igual ou superior.	462245	500 gr	500
221	Bebida láctea UHT, sabor chocolate, caixa com 200 ml (marce de referencia: Toddynho ou equivalente de qualidade igual ou superior)	304421	Und	3000
222	Molho madeira, molho para carnes, pronto para consumo, embalagem 300 ml (CONFORME CACEB)	476902	Und	500
223	Polvilho azedo (CONFORME CACEB)	481086	Kg	500
224	Chocolate, bombom de chocolate com recheio de amendoim, minimo de 56% de cacau, de 16 a 18gr	464008	Kg	50
225	Tapioca fina, extraída da goma de mandioca hidratada peneirada, resultando em uma massa leve, macia e crocante ao ser grelhada rapidamente em frigideira quente, pct 500 gr (CONFORME CACEB)	465694	Pct	100
226	Açúcar refinado em sachê 5g cx com 400 und	463997	Cx	30
227	Chá alimentação - Tipo Camomila, saquinho com 1 grama, cx com 15 und	353665	Cx	20
228	Chá alimentação - Tipo erva cidreira saquinho com 1 grama, cx com 15 und	353666	Cx	20
229	Composto resultante de mistura assada de cereais (principalmente aveia), oleaginosas (castanhas, nozes), sementes e frutas secas GRANOLA. Características incluem textura crocante, alto teor de fibras, capacidade de fornecer energia e versatilidade de consumo com iogurtes, frutas ou pura, pacote 500 gr	444323	Und	60

230	Cereal matinal composto por flocos de milho tostados e cobertos com açúcar, textura crocante, Milho (grits de milho), açúcar, malte, sal, vitamina C, ferro, niacina, vitamina B12, vitamina D, vitamina B2, vitamina B6 e vitamina B1, pct 1 kg	465333	Und	50
231	Queijo de média a alta umidade, de massa semicozida ou cozida. Obtido por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácteas selecionadas e comercializado normalmente com até 10 (dez) dias de fabricação	447072	Kg	500
232	Massa folhada laminada, congelada, composto por farinha, gordura vegetal (ou margarina) e água, estruturada em camadas finas que se separam e inflam ao assar, gerando textura crocante e leve	465336	Kg	50
233	Chocolate 50% cacau, composto por 50% de cacau alcalino e 50% de açúcar ideal para confeitaria (bolos, recheios) e bebidas. Sua cor escura e solubilidade facilitam a mistura em receitas, oferecendo um sabor marcante sem o amargor do cacau puro	463547	Kg	20
234	Biscoito de champagne, pacote 150 gr, Contém Glúten e Ovos. Pode conter traços de Soja, Leite, Nozes, Castanha de Caju, Castanha do Brasil/Pará, Gergelim, Centeio, Cevada e Trigo.	278924	Pct	100
235	Gelo filtrado para consumo humano, pacote 10 kg	217777	Pct 10 Kg	100

5. Levantamento de Mercado

A solução de mercado cuja aquisição se pretende, aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades do 38º Batalhão de Infantaria, por se enquadrar, assim, na definição legal de bens comuns (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021), a seleção da empresa que fornecerá o material ao 38º Batalhão de Infantaria poderá se dar por meio de Pregão Eletrônico SRP.

No mercado existe a solução proposta, a qual é considerada viável.

Constatou-se existir uma boa oferta no mercado dos materiais pretendidos, através de mídia especializada, contratações similares feitas pela administração pública, o que garante a participação de diversas empresas e consequentemente a concorrência por se obter preços mais próximos da realidade de mercado, gerando uma licitação não fracassada.

Após a análise do custo-benefício dos materiais desejados, foi selecionado o preço médio utilizando as referências da pesquisa de preço, que estão com preços praticados no mercado, no qual melhor viabiliza para esta Administração Pública, conforme Instrução Normativa nº 65/2021.

Para todos os itens foram realizados no mínimo 03 (três) pesquisas de preços, utilizando-se como parâmetro o inciso II, artigo 5º, da IN nº 65/2021, e, ainda, foi utilizado como parâmetro de preços o pregão 90001/2025 ainda vigente.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto da futura abertura de pregão, é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando cumprir as demandas anuais do 38º Batalhão de Infantaria, seguindo assim todas as normas, quantidades e exigências no Termo de Referência.

Trata-se de licitação para aquisição de materiais a serem fornecidos por empresas do ramo específico aos bens em questão, com capacidade técnica e financeira para atenderem eventuais aquisições, sob demanda, por até 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade do setor requisitante, podendo ser ainda prorrogável conforme Art. 84 da Lei 14.133/21, se apresentar vantajosidade.

A empresa contratada deve efetuar a entrega dos gêneros em perfeitas condições, conforme as especificações, quantidades e exigências detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.

Os Gêneros alimentícios devem ser adquiridos para atender as necessidades do setor de abastecimento (cozinha industrial e padaria) e do Hotel de Trânsito objetivando a alimentação da tropa e dos hóspedes do hotel.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A previsão de itens e quantitativos elencados e que constam do Item “4” deste Estudo Técnico Preliminar, de forma geral, compuseram processos anteriores e fazem parte do histórico de contratações desta unidade (conforme anexo). O planejamento estratégico de aquisição foi ajustado a fim de adequar os quantitativos às demandas fixas e eventuais do setor, respeitando o contexto econômico atual. Tudo para um período de até 12 (doze) meses.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, por se tratar de alimentos perecíveis.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.997.780,80

O custo total estimado da licitação é de R\$ 2.997.980,80 (Dois milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

O valor estimado da contratação foi arredondado para até duas casas decimais, a fim de obter uma melhor precisão para mensurar os preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de pregão SRP, conforme alínea b, do Art.40, c/c inciso IV, do Art.78 bem como também o § 5º do Art.82 da Lei 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para fins do Art.18 e Art.40 da Lei 14.133/21, os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação. A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Planejamento Estratégico Institucional do 38º Batalhão de Infantaria, concomitantemente com o Exército Brasileiro, no que tange com a descentralização de créditos definida dentro do orçamento anual.

Como foi citado no Item “7” deste Estudo Técnico existe a previsão de aquisição do material ora requisitado dentro de um planejamento de até 12 (doze) meses para Unidade Gestora, de acordo com as demandas ordinárias e extraordinárias levantada pelo setor requisitante.

Registro que esse tipo de aquisição é comum na rotina do quartel e realizado até 2 (duas) vezes ao ano, em razão da necessidade diária das seções citadas, inclusive em finais de semana e feriados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos itens elencados no item 4, podemos realizar o abastecimento dos depósitos das seções do Batalhão supracitadas, e não permitir que ocorra desabastecimento dos produtos licitados, uma vez que são itens imprescindíveis para a alimentação da tropa e ao bom funcionamento do setor de aprovisionamento e Hotel de trânsito do 38º Batalhão de Infantaria.

Pretende-se, ainda, com a licitação, registrar preços através de um Pregão Eletrônico, aumentando o número de empresas participantes em virtude da modalidade, reduzindo gastos com aquisições diretas (sem licitações), atendendo desta forma aos princípios licitatórios presentes na nova lei de licitações.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de serem adotadas medidas diferentes da rotina habitual da Organização Militar, pois se trata de aquisição de bens de consumo comuns, que já foi realizada em outras ocasiões. O pessoal envolvido na aquisição já possui conhecimento na rotina ora exigida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O licitante vencedor deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/21, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos — PNRS. Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por tratar-se de processo economicamente vantajoso e juridicamente respaldado na legislação resta evidenciado a viabilidade na abertura do processo licitatório, sendo este o meio mais adequado para atender aos interesses públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABRICIO SOUZA MAIA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 14:11:19.

VICTOR BITENCOURT JUSTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 14:24:56.

ALEXANDRE RIBEIRO MARQUES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 14:36:22.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório Conta 07 - 38º BI - 2025.pdf (126.79 KB)